

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO N.º 7953 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	
DECRETO N.º 7954 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	
DECRETO N.º 7955 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	
DECRETO N.º 7956 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	
DECRETO N.º 7957 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	
DECRETO N.º 7958 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	
DECRETO N.º 7959 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	
DECRETO N.º 7960 DE 07 DE MAIO DE 2024 .....	

**DECRETO N.º 7953 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7953 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**NOMEIA TÉCNICO AGROPECUÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, da Lei Orgânica deste Município e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA** – para exercer o Cargo de **TECNICO AGROPECUÁRIO**, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 07 DE MAIO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**DECRETO N.º 7954 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7954 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0571 de 21 de março de 2024.

**CONSIDERANDO**, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora **IRAMARA FARIAS BARRETO**, Professora, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1999 a 02 de maio de 2009, que será gozada no período de 07 de maio de 2024 a 07 de novembro de 2024.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 07 DE MAIO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**DECRETO N.º 7955 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7955 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0717 de 16 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora **MARA RUBIA ROCHA NASCIMENTO SANTOS**, Coordenadora Pedagógica, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 1998 a 02 de março de 2003, que será gozada no período de 07 de maio de 2024 a 07 de agosto de 2024.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 07 DE MAIO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**DECRETO N.º 7956 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7956 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0427 de 04 de março de 2024.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ RONALDO RAMOS PEREIRA**, Professor, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 20 de novembro de 1992 a 20 de novembro de 1997, que será gozada no período de 07 de maio de 2024 a 07 de agosto de 2024.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 07 DE MAIO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**DECRETO N.º 7957 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7957 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0203 de 31 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO**, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora **IRAILDES RODRIGUES DE CASTRO**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 1996 a 12 de março de 2001, que será gozada no período de 07 de maio de 2024 a 07 de agosto de 2024.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 07 DE MAIO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**DECRETO N.º 7958 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7958 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0831 de 07 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO**, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora **ANA KARLA SOARES BRANDÃO**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2008 a 01 de março de 2013, que será gozada no período de 07 de maio de 2024 a 07 de agosto de 2024.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 07 DE MAIO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**DECRETO N.º 7959 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7959 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA DO  
MUNICÍPIO DE COARACI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - EXONERAR**, a pedido, a senhora **ISABELLY SOARES PORCIÚNCULA**, do Cargo de Enfermeira, em conformidade com o Protocolo nº 0786/2024, datado de 29 de abril de 2024.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 07 DE MAIO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FELIPE DOS SANTOS SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000.  
Coaraci – BA.

**DECRETO N.º 7960 DE 07 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, CEP 45638-000, Coaraci – BA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7960 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Concede Enquadramento na Estabilidade  
Econômica ao servidor municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com a base do Art. 65, VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** que a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo, recebeu vantagem de caráter permanente que se incorporou aos seus vencimentos, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores de Coaraci;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Enquadramento na Estabilidade Econômica a servidora abaixo determinado pelo cumprimento dos requisitos à sua concessão:

**I – JAILY RAQUEL DE SOUZA REIS**, matrícula nº 2837, cargo Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 07 DE MAIO 2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FELIPE DOS SANTOS SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000  
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927